



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 21/2015

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, a Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes,

Considerando os contratos de locação números 021/2014 e 026/2014 referente ao imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 87, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação,

Vem requer de Vossa Excelência que seja oficiada a administração municipal solicitando o seguinte:

- Motivo da rescisão do Contrato 021/2014 celebrado em 02 de janeiro de 2014 referente ao aluguel dos apartamentos 101 e 102 do referido imóvel, com o valor mensal de R\$ 1.921,17(Hum mil novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos), rescindido em 14/02/2014.
- Razão para celebração do Contrato 026/2014, no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) em 17/03/2014, ou seja, três dias após a rescisão do anterior, acrescentando três apartamentos e o porque da liquidação de empenho referente a este contrato se referir a dois apartamentos apesar do valor pago ser referente a cinco apartamentos conforme previsto no contrato.
- Motivo para o Objeto do Contrato 026/2014 se referir à cinco apartamentos em um único andar uma vez que, o imóvel em questão possui apenas dois apartamentos por andar.

Sala das Sessões aos, 18 de maio de 2015.


Dóris Campos Coelho
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício PG/Nº: 097/2015

Assunto. Resposta ao Requerimento 21/CMG/2015

Referente: Requerimento

Guanhães – MG, 02 de junho de 2015.

Assunto: Requisição de informação.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.307.439/00001-27, com sede na Pça. Neria Coelho Guimarães, n.º 100, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, por seu representante legal, Sr. Geraldo José Pereira, Prefeito Municipal, em atenção ao **ofício nº 63/CNG/2015 e requerimento 21/2015**, o qual requisitou informações sobre o motivo da rescisão do contrato de aluguel 021/2014 e o motivo da celebração do contrato de locação 026/2014, informar:

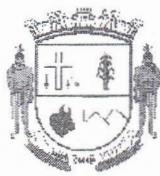
Informa que o motivo da rescisão do contrato 021/2014 se baseia no fato de que o mesmo previa a locação de dois apartamentos (101 e 102), utilizados pela Secretaria de Educação ao custo de R\$ 960,58 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) por apartamento, porém o Município necessitava de maior espaço, visando melhor atendimento ao, ao cliente interno como também o cliente externo.

Assim, fora celebrado o contrato de nº 026/2014 no valor de R\$ 4.500,00 (ref. Aptos 101, 102, 201, 202 e 302) ao custo de R\$ 900,00 (Novecentos reais) por apartamento.

Em relação à liquidação do empenho (Cópia anexa) estar constando apenas 02 apartamentos e não 05 trata-se apenas de erro do servidor, o pagamento se encontra acobertado pelo contrato, não havendo divergência entre o pagamento e o contrato.

Com relação ao objeto do contrato 026/2014 se referir à 05 apartamentos em um único andar, sendo que o imóvel em questão possui apenas 02 apartamentos por andar, temos a esclarecer que o servidor ao elaborar o novo contrato 026/2014, utilizou a base do contrato anterior (021/2014) onde os dois apartamentos, (101,102) eram no 2º andar e na elaboração do novo contrato esqueceu de alterar o andar incluindo os demais andares.

*Souálio Silveira
02-06-15*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Tal erro de digitação não fora percebido anteriormente, motivo pelo qual já está sendo providenciado aditivo de correção, ressaltando que tal erro não gerou prejuízo a relação contratual.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.



**LAIR MARTINS BUENO JUNIOR
PROCURADOR GERAL**

**Ilmo. Sra.
Luiza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício PG/Nº: 097/2015

Assunto. Resposta ao Requerimento 21/CMG/2015

Referente: Requerimento

Guanhães – MG, 02 de junho de 2015.

Assunto: Requisição de informação.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.307.439/00001-27, com sede na Pça. Neria Coelho Guimarães, n.º 100, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, por seu representante legal, Sr. Geraldo José Pereira, Prefeito Municipal, em atenção ao **ofício nº 63/CNG/2015 e requerimento 21/2015**, o qual requisitou informações sobre o motivo da rescisão do contrato de aluguel 021/2014 e o motivo da celebração do contrato de locação 026/2014, informar:

Informa que o motivo da rescisão do contrato 021/2014 se baseia no fato de que o mesmo previa a locação de dois apartamentos (101 e 102), utilizados pela Secretaria de Educação ao custo de R\$ 960,58 (novecentos e sessenta e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) por apartamento, porém o Município necessitava de maior espaço, visando melhor atendimento ao, ao cliente interno como também o cliente externo.

Assim, fora celebrado o contrato de nº 026/2014 no valor de R\$ 4.500,00 (ref. Aptos 101, 102, 201, 202 e 302) ao custo de R\$ 900,00 (Novecentos reais) por apartamento.

Em relação à liquidação do empenho (Cópia anexa) estar constando apenas 02 apartamentos e não 05 trata-se apenas de erro do servidor, o pagamento se encontra acobertado pelo contrato, não havendo divergência entre o pagamento e o contrato.

Com relação ao objeto do contrato 026/2014 se referir à 05 apartamentos em um único andar, sendo que o imóvel em questão possui apenas 02 apartamentos por andar, temos a esclarecer que o servidor ao elaborar o novo contrato 026/2014, utilizou a base do contrato anterior (021/2014) onde os dois apartamentos, (101,102) eram no 2º andar e na elaboração do novo contrato esqueceu de alterar o andar incluindo os demais andares.

Laudiceia Silva Neto

02-06-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Tal erro de digitação não fora percebido anteriormente, motivo pelo qual já está sendo providenciado aditivo de correção, ressaltando que tal erro não gerou prejuízo a relação contratual.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lair Martins Bueno Junior".

**LAIR MARTINS BUENO JUNIOR
PROCURADOR GERAL**

**Ilmo. Sra.
Luiza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 026/2014

Contrato de Locação celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUANHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.307.439/0001-27, com sede própria à Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100-centro em Guanhães, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO JOSÉ PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhães, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado Sr. **JOÃO PEREIRA NETO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob o nº.405.209.786-68, CI-MG-1.621.113 PC/MG, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº. 93, Centro em Guanhães/MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e, celebram o presente Contrato de Locação de imóvel comercial, Contrato Administrativo este, regido pelas Leis nºs. 8.245/91 e 8.666/93, em conformidade com o Art.24, inciso X e Arts.55 e 62, atendidas as cláusulas e condições reciprocamente estipuladas e aceitas a saber conforme seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel com característica residencial, qual seja: 05 apartamentos 101 e 102, 201, 202 e 302 situados na Rua Barão do Rio Branco, 87, 2º. Andar, Centro, consta em cada um deles: sala, varanda, 03 quartos, sendo 01 com banheiro, banheiro social, cozinha e área de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

A respectiva Locação atende a finalidade de interesse social, uma vez que a locação do imóvel comercial descrito na Cláusula Primeira com a finalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Guanhães/MG, ficando um Apartamento para funcionamento do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sob jurisdição e da Supervisão da Regional de Governador Valadares, sob Gerência do Sr. Jonas Pio da Veiga, Supervisor Regional do IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Fica atribuída como valor mensal da locação a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

1- As despesas decorrentes do presente Contrato estão previstas na Dotação Orçamentária de nº. 2.66.01.12.122.1201.2070.3.3.90.36.0000 Ficha 307 do Exercício de 2014.

2 - **REAJUSTE** – O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual (IGPM ou IGP ou IPC-



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FGV), em caso de falta dos índices mencionados, o reajustamento do aluguel terá como base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á no 5º (quinto) dia útil de cada mês, em moeda corrente, podendo ser prorrogado para o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após o vencimento, através de depósito bancário na conta nº. 6.374-6, agência 0397-2, Guanhães/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O presente Contrato reger-se-á pelo período de **17 de março de 2014, com previsão de término em 31 de dezembro de 2014**, podendo, ao final, ser prorrogado por igual período automaticamente, independentemente de notificação ou aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:

O LOCADOR declara ter procedido à vistoria do imóvel locado obrigando-se a:

- 1 – Entregar o imóvel, ao **LOCATÁRIO**, o imóvel ora locado, em condições de servir ao uso a que se destina, executando, às suas expensas os reparos necessários;
- 2 – Garantir ao **LOCATÁRIO**, o uso pacífico do prédio locado durante o tempo ora locado;
- 3 – Conservar, durante a vigência do presente Contrato, a forma e o destino do prédio ora locado;
- 4 – No caso de alienação do imóvel objeto desta locação, o presente Contrato prevalecerá em todas as suas Cláusulas e condições;
- 5 – Permitir que as benfeitorias removíveis inclusive divisórias, colocadas no imóvel pelo **LOCATÁRIO**, possam ser retiradas pelo mesmo, a qualquer tempo;
- 6 – Fica o pagamento do IPTU sob a responsabilidade do **LOCADOR**, proprietário do imóvel;
- 7 – A pintura interna dos 02(dois) apartamentos descritos na Cláusula Primeira, será entregue em conformidade com a vistoria realizada.
- 8 – Não fazer perfurações na cerâmica, somente nos rejantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado obrigando-se a:

- 1 – A pagar cada aluguel na forma e lugar determinado na Cláusula Quarta;
- 2 - Se compromete a não transferir este Contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma a alterar a destinação da locação;
- 3 – Se compromete a encaminhar ao **LOCADOR** todas as notificações, avisos ou intimação do Poder Público que forem entregues no imóvel;



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, esta deverá ser devidamente autorizada pelo LOCADOR, ressalvando o direito de retenção nas hipóteses de benfeitorias úteis e necessárias;

5 – Se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas, enquanto perdurar a locação, restituindo-se o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorizações decorrentes do uso normal;

6 – Se obriga a permitir que o LOCADOR vistorie o imóvel, sempre que este entender necessário, desde que haja prévia comunicação;

7 – **O LOCATÁRIO**, quando da rescisão contratual, deverá, juntamente com o LOCADOR, proceder a vistoria do prédio locado;

8 – Não fazer instalações, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminoso, placa, letreiros e cartazes sem prévia e expressa autorização do LOCADOR.

9 – Cabe ao **LOCATÁRIO** o pagamento de consumo de Água, proporcional ao número de imóveis alugados.

10 – Cabe ao **LOCATÁRIO** o pagamento de consumo de Luz, dos imóveis alugados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O LOCATÁRIO poderá declarar rescindido o presente Contrato:

1 – Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições Contratuais por parte do LOCADOR e bem como as demais hipóteses mencionadas na Lei nº 8.666/93 em seus Arts. 77 e 78 e suas alterações posteriores;

2 – Com fulcro nos incisos 1, 11 e III §§ 10 e 20 do Art.79, da Legislação Federal nº 8.666/93;

3 – O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou por acordo entre as partes;

4 – Poderá ser rescindido também por ato unilateral do **LOCATÁRIO** quando o interesse público o justificar, nos termos da previsão legal mencionada no item 1 desta Cláusula, sem que, em decorrência disso, enseje indenização ao LOCADOR.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I e II e demais alíneas e parágrafos do Art.65 da Lei nº 8.666/93, bem como ser prorrogado, se do interesse de ambas as partes, observando-se a Cláusula quinta e a legislação e a dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1 – As despesas de publicação, decorrentes da celebração do presente instrumento, correrão às expensas correrão às expensas do **LOCATÁRIO**.

2 – As partes contratantes declararam expressamente aceitarem todas as Cláusulas e condições aqui avençadas e assumidas.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Guanhães/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências relativas ao presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento abaixo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas idôneas, que também assinam para ratificar o que ficou expressamente estabelecido para um só efeito.

Guanhães, 17 de março de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal (LOCATÁRIO)

João Pereira Neto
CPF nº. 405.209.786-68-(LOCADOR)

TESTEMUNHAS: 1-

CPF

2-

CPF

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891

DE: Controle Interno

PARA: OFÍCIO 63/CMG / 2015

ASSUNTO: LOCAÇÃO IMÓVEL Nº S 021/2014 E 026/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATO 021/2014

- O Contrato acima referiu-se a duas unidades , 101 e 102 , integrantes de um conjunto de apartamentos do Prédio localizado à rua Barão do Rio Branco Nº 87, utilizado pela secretaria de Educação.
- O valor do contrato para os apartamentos de Nº 101 e Nº 102 foi de R\$ 1.921,17, ou seja, cada unidade teve o valor de R\$ 960,58.
- O motivo da rescisão ser baseou na necessidade de melhor acomodação da Secretaria de Educação, sendo que os espaços dos apartamentos de Nº 101 e Nº 102 não estavam sendo suficientes para as atividades e a locação de outras unidades do Prédio seriam realizadas com valores inferiores aos do contrato 021/2015.

2) RAZÃO PARA CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2015

- Com a necessidade de utilização de outras unidades de apartamentos do Prédio localizado à rua Barão do Rio Branco N º 87 e com a diminuição do valor de R\$ 960,58 para o valor de R\$ 900,00 por unidade em relação ao contrato de locação 021/2015, fez-se necessário firmar novo contrato (026/2015).

● MOTIVO PARA O OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO 026/2015

O objeto do contrato de locação acima citado referiu-se a 05 unidades, sendo que o Imóvel (Prédio) contém 06 unidades em 03 andares, sendo 02 por andar.

Informamos que no histórico dos empenhos (cópias anexas) emitidos para o período de vigência do contrato acima constam erroneamente que o aluguel referia-se para as unidades Nº 101 e Nº 102, mas podemos verificar que no contrato de locação na sua cláusula primeira do objeto, constam as unidades Nº's 101, 102, 201, 202 e 302.

O valor do contrato de locação mensal de R\$ 4.500,00 refere-se a 05 unidades com valor por unidade de R\$ 900,00, valor este , inferior aos do contrato 021/2015 que era de R\$ 960,58 por unidade.

MUNICÍPIO DE GUANHÃES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 28/05/15 09:52
Máquina: CONTROLE01

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Nº Liquidação	Nº Empenho	Data Empenho	Fonte Recurso	Credor	Histórico	Valor Pagamento
0000584	17/02/2014	0000667/2014	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0000554/2014	0000234/2014	02/01/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JANEIRO /2014	1.921,17
0002299	11/03/2014	0059453/2014	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0001415/2014	0000234/2014	02/01/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - REF FEV/2014	1.921,17
0001558	07/04/2014	0010251/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002200/2014	0000234/2014	02/01/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 14 DIAS DO MES DE MARÇO - RESCISÃO	896,56
0001591	07/04/2014	0014494/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0002227/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	2.100,00
0002580	12/05/2014	0059729/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0003390/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0004010	11/06/2014	0061170/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0003901/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0004959	09/07/2014	0062131/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0009922/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0006225	11/08/2014	0063350/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0010751/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0007196	10/09/2014	0064318/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0011666/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0008026	08/10/2014	0065162/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0012484/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0009029	10/11/2014	0066167/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0013370/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0010216	12/12/2014	0067344/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0014236/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
0010955	30/12/2014	0068098/2014	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0015476/2014	0004841/2014	17/03/2014	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	JOAO PEREIRA NETO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REC DIA DE MARÇO 2014	4.500,00
Nº Reg: 00013										47.338,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

NOTA DE EMPENHO N° 0000234/2014 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Global Data: 02/01/2014 Ficha: 00307
 Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
 Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
 Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
 Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA F
 Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP
 Credor: 9915 - JUÃO PEREIRA NETO
 Endereço: End BARAO DO RIO BRANCO, , BAIRRO CENTRO
 Cidade: GUANHÃES - ND CEP: 39.740-000
 CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Éla presente fica empenhada a importância de R\$: 23.054,04
 Inte e Três Mil Cinquenta e Quatro Reais e Quatro centavos

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JANEIRO /2014

Licitação: Não se Aplica

Data: 02/01/2014

Ord. da Despesa: *P1 adilicea*
 Processo: 0000000-/2014 MARIA DAS GRACAS FERNANDES GUIMARÃES
 CPF: 593.922.746-63
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

BALDO ANTERIOR:	51.520,00	VALOR LIQUIDADO:	1.921,17
VALOR EMPENHADO:	23.054,04	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	28.465,96	VALOR LIQUIDO:	1.921,17
TOTAL EMPENHADO:	23.054,04	SALDO A LIQUIDAR:	21.132,87
VALOR A LIQUIDAR:	23.054,04		

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO

CONTADOR

A Liquidação N° 0000554/2014, no valor R\$ 1.921,17, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

EMPEÑO N° 234

Série: .

Data: 31/01/2014

Liquidante:

MARIA DAS GRACAS FERNANDES GUIMARÃES

CPF: 593.922.746-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fica a Liquidação acima autoriza o pagamento desta importância ao favorecido.

P1 adilicea

Data: ____ / ____ / ____

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

17/02/14

ni 665 113

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

17/02/14

8493+

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: *300643*

DATA: ____ / ____ / ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0000234/2014 - 2

Urcamento de: 2014

Tipo: Global Data: 28/02/2014 Ficha: 00307

Orgão:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade:

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade:

601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS

Classef. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIAS TECN.

lemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.

Subelemento: 33903614000 - LOCACAO DE IMOVEIS

Fonte de Recursos: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE INF.

Credor: 9915 - JOAO PEREIRA NETO

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, , BAIRRO CENTRO

CNPJ: 37.740-00 Cidade: GUANHÃES - ND

INSC. Estadual:

CPF/CNPJ: 405.209.786-66

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-7/2014

Empenho N°: 00234/2014

Liquidação N°: 0001415/2014 - 2

EMPENHÓ N° 9915

VALOR ANULADO: 0,00

VALOR BRUTO: 1.921,17

BALDO ANTERIOR: 21.132,87

DESCONTO: 0,00

BALDO ATUAL: 19.211,70

VALOR LIQUIDO: 1.921,17

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 28/02/2014VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCACAO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO
DU RIO BRANCO, B7 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. - REF FEV/2014

JOSE RAINERIO BARBOSA MELO

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES GUIMARÃES

CPF: 623.922.746-63

Liquidante

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$
1.921,17, Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Dezessete centavos

11/03/14

11621125

Identidade/CFF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: most

CUNTA: 8493-1

CHEQUE: 300647

DATA:

CLAUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0000234/2014 - 3

Orçamento de: 2014 Tipo: Global Data: 14/03/2014 Ficha: 00307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
 Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
 Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
 Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ
 Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP

Credor: 9915 - JOAO PEREIRA NETO
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro
 CEP: 39.740-00 Cidade: GUANHAES - MG
 Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica
 Processo N°: 0000-/2014
 Empenho N°: 00234/2014 Liquidação N°: 0002200/2014 - 3
 LIQUIDAÇÃO N° 9915
 VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 896,56
 SALDO ANTERIOR: 19.211,70 DESCONTO: 0,00
 SALDO ATUAL: 18.315,14 VALOR LIQUIDO: 896,56

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data da Liquidação 14/03/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 14 DIAS DO MES DE MARÇO - RESCISÃO

m4

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO	EMÍLIA APARECIDA DE PINHO	EMÍLIA APARECIDA DE PINHO
contador (a)	011.930.186-50	011.930.186-50
	Liquidante	Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 896,56, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis centavos

07/04/14 *11621.113* *José Seixas*
 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO
 BANCO: *Brasil* CONTA: *8493-1* CHEQUE: *300659* DATA: */ /*

Cláudio Fernandes da Silva
 CLAUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

De: Prefeitura Municipal de Guanhães
Para: João Pereira Neto
Ref.: Rescisão de Contrato de Locação nº 021/2014

Por este particular instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Guanhães, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.307.439/0001-27 com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 em Guanhães/MG, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Geraldo José Pereira, residente em Guanhães/MG de outro o Sr. João Pereira Neto, portador do CPF nº. 405.209.786-68 residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 93, Centro em Guanhães/MG, já qualificados respectivamente como LOCATARIO E LOCADOR no Contrato de Locação nº. 021/2014, firmado entre as partes em data de 02 de Janeiro de 2014 teho por objeto locação de 02 apartamentos situados na Rua Barão do Rio Branco, 87 Guanhães/MG, resolvem rescindir o contrato de locação assinado entre as partes, conforme Notificação e de acordo com a Cláusula Oitava item "3", promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao Locador, dando quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma:

Guanhães, 14 de março de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

João Pereira Neto
Locador

TESTEMUNHAS: 1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

NOTA DE EMPENHO N° 0004841/2014 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo descritinada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 17/03/2014 Ficha: 00307
 Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
 Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
 Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
 Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ
 Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP
 Credor: 9915 - JOÃO PEREIRA NETO
 Endereço: End BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro
 Cidade: GUANHAES - MG CEP: 39.740-000
 CPF/CNPJ: 405.209.786-68
 Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 42.600,00
 Quarenta e Dois Mil Seiscentos Reais

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REF DIAS DE MARÇO 2014

Licitação: Não se Aplica

Data: 17/03/2014

Processo: 000000-/2014

Ord. da Despesa: EMILIA APARECIDA DE PINHO
 011.930.186-50
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	42.600,00	VALOR LIQUIDADO:	2.100,00
VALOR EMPENHADO:	42.600,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	0,00	VALOR LIQUIDO:	2.100,00
TOTAL EMPENHADO:	42.600,00	SALDO A LIQUIDAR:	40.500,00
VALOR A LIQUIDAR:	42.600,00		

JOSÉ RAINERO BARBOSA MELO

CONTADOR

A Liquidação N° 0002227/2014, no valor R\$ 2.100,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

LUCRÁCIOES N° 4841

Série: .

Liquidante: EMILIA APARECIDA DE PINHO
 011.930.186-50
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data: 31/03/2014

Face à Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido

Data: / /

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

07/04/14

M162113 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: Brail

CONTA: 8493-X CHEQUE: 300653 DATA: / /



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

De: Prefeitura Municipal de Guanhães
Para: João Pereira Neto
Ref.: Rescisão de Contrato de Locação nº 021/2014

Por este particular instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Guanhães, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Nélia Coelho Guimarães, nº 100 em Guanhães/MG, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Geraldo José Pereira, residente em Guanhães/MG de outro o Sr. João Pereira Neto, portador do CPF nº. 405.209.786-68, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº. 93, Centro em Guanhães/MG, já qualificados respectivamente como LOCATARIO E LOCADOR no Contrato de Locação nº. 021/2014, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2014 tendo por objeto locação de 02 apartamentos situados na Rua Barão do Rio Branco, 87 Guanhães/MG, resolvem rescindir o contrato de locação assinado entre as partes, conforme Notificação e de acordo com a Cláusula Oitava item "3", promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao Locador, dando quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma:

Guanhães, 14 de março de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

João Pereira Neto
Locador

TESTEMUNHAS: 1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 2

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2014 Ficha: 00307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
 Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
 Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
 Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ
 Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP
 Credor: 9915 - JOÃO PÉREIRA NETO
 Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro
 CEP: 39.740-000 Cidade: GUANHAES - MG
 Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Empheno N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0003390/2014 - 2

LOCAÇÃO N° 4841

VALOR ANULADO:	0,00	VALOR BRUTO:	4.500,00
SALDO ANTERIOR:	40.500,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	36.000,00	VALOR LIQUIDO:	4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data da Liquidação 30/04/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. ABRIL /2014

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO

EMILIA APARECIDA DE PINHO

EMILIA APARECIDA DE PINHO

Contador (a)

011.930.186-50

011.930.186-50

Liquidante

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

19/05/11

11621 113

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: Brail

CONTA: 8493-1

RECURSO

CHEQUE: 300.664

DATA: / /

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 3

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário Data: 29/05/2014 Ficha: 00307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDU

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA F

Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IM

Credor: 9915 - JOÃO PEREIRA NETO

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro

CEP: 39.740-00 Cidade: Guanhães - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0003901/2014 - 3

ALUGUEL N° 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

SALDO ANTERIOR: 36.000,00 DESCONTO: 0,00

SALDO ATUAL: 31.500,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 29/05/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES MES MAIO/2014

JOÉ RAINERIO BARBOSA MELO

EMÍLIA APARECIDA DE PINHO

EMÍLIA APARECIDA DE PINHO

Contador (a)

011.930.186-50

011.930.186-50

Liquidante

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

11/06/14

N/621113
Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurado

RECURSO

BANCO: Brasil CONTA: 8493- e CHEQUE: 300670 DATA: / /

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLEADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE Minas Gerais
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 4

Orcamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/06/2014 Ficha: 00307
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ
Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP
Credor: 9915 - JOÃO PÉREIRA NETO
Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro
CEP: 39.740-00 Cidade: GUANHAES - MG
Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68
Tipo de Licitação: Não se Aplica
Processo N°: 0000-/2014
Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0009922/2014 - 4
LUGUEL N° 4841
VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00
VALDO ANTERIOR: 31.500,00 DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 27.000,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 30/06/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO
DU RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO
ENTRE AS PARTES. MES JUNHO/2014


JOSE RAIMERO BARBOSA MELO

Contador (a)


EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.166-50

Liquidante


EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.166-50

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

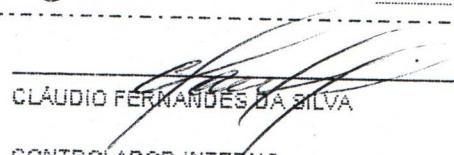
ebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$
4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

05/07/14

J. U. 162117 João Duarte
Identidade/CPF/OGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: PROJ CONTA: 8493.1 CHEQUE: 300684 DATA: / /


CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ Nº: 0004841/2014 - 5

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/07/2014 Ficha: 00307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ

Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP

Credor: 9915 - JOÃO PEREIRA NETO

Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro

CNPJ: 39.740-00 Cidade: GUANHÃES - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo Nº: 0000-/2014

Empenho Nº: 04841/2014 Liquidação Nº: 0010751/2014 - 5

JOÃO PEREIRA NETO Nº 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

BALDO ANTERIOR: 27.000,00 DESCONTO: 0,00

BALDO ATUAL: 22.500,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 30/07/2014VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO
DU RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO
ENTRE AS PARTES. JULHO/2014

JOÃO RANERO BARBOSA MELO

Contador (a)

EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.186-60

Liquidante

EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.186-60

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebí(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$
4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

11/08/14

11621113

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: Brail

CONTA: 8473

CHEQUE: 300688

DATA: 11/08/14

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 6

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário Data: 29/08/2014 Ficha:00307

Órgão:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade:

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade:

601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ

Subelemento: 33903614000 - LOCACAO DE IMOVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP

Credor: 9915 - JOÃO PÉREIRA NEY

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 93. BAIRRO Centro

CEP: 39.740-000 Cidade: GUANHAES - MG

Insc. Estadual:

CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Liquidação N°: 0011666/2014 - 6

Empenho N°: 04841/2014

ALUGUEL N° 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

SALDO ANTERIOR: 22.500,00 DESCONTO: 0,00

SALDO ATUAL: 18.000,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 29/08/2014

M.

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCACAO DE UM IMOVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

JOSE RAINER BARBOSA MELO

Contador (a)

EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.186-50

Liquidante

EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.186-50

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

U162113

Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: BB

CONTA: 8493-1

CHEQUE #PO 693

DATA: / /

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE Minas Gerais
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 7

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário Data: 30/09/2014 Ficha: 00307

Órgão:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade:

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade:

601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ

Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP

Credor: 9915 - JOÃO PÉREIRA NETO

Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro

CEP: 39.740-00 Cidade: GUANHAES - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0012484/2014 - 7

ALUGUEL N° 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

SALDO ANTERIOR: 18.000,00 DESCONTO: 0,00

SALDO ATUAL: 13.500,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 30/09/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

mel
JOSE RAINERIO BARBOSA MELO

Contratador (a)

EP
EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.166-50

Liquidante

EP
EMILIA APARECIDA DE PINHO

011.930.166-50

Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

08/10/14

11621113
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: *Prosel*

CONTA: 8453-

CHEQUE: 300709

DATA: / /

EP

JESUS DE ALMEIDA MONDONÇA
CPF: 216.172.526-20

CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - B

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário Data: 31/10/2014 Ficha: 00307

Órgão:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade:

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade:

601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC PROPRIOS

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ

Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE TMP

Credor: 9915 - JUAN PEREIRA NETO

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro

CEP: 39.740-00 Cidade: Guanhães - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0013370/2014 - B

ALUGUEL N° 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

BALDO ANTERIOR: 13.500,00 DESCONTO: 0,00

BALDO ATUAL: 9.000,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 31/10/2014

(Signature)

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCACAO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO
DU RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO IGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO
ENTRE AS PARTES.

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO
CRUMGSC462
Comador (a)

EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-60
Liquidante

EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-60
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

(Signature) Recebemos (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$
4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

*10/11/14**11621113*

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO:

B B

CONTA:

8493 X

CHEQUE:

300705

DATA: ____ / ____ / ____

(Signature)
JESUS DE ALMEIDA MENDONÇA
CPF 216.172.525-20
CONTROLEADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE Minas Gerais
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 9

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário Data: 28/11/2014 Ficha: 00307

Órgão:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Unidade:

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade:

601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS.

Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍ

Subelementos: 33903614000 - LOCACAO DE IMOVEIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP

Credor: 9915 - JOÃO PEREIRA NETO

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 93, BAIRRO Centro

CEP: 39.740-00 Cidade: GUANHAES - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68

Tipo de Licitação: Não se Aplica

Processo N°: 0000-/2014

Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0014236/2014 - 9

LOCAÇÕES N° 4841

VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00

SALDO ANTERIOR: 9.000,00 DESCONTO: 0,00

SALDO ATUAL: 4.500,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00

A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 28/11/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCACAO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. MES 11

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO
CRMG 6.462
Contador (a)

EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-50
Liquidante

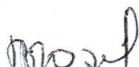
EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-50
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

19/11/14

 Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

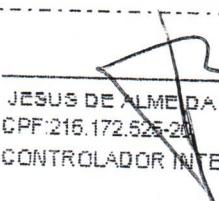
BANCO: 

CONTA: 8493-1

RECURSO

CHEQUE: 300415

DATA: ____ / ____ / ____


JESUS DE ALMEIDA MENDONÇA
CPF: 216.172.525-20
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE Minas Gerais
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
EMPENHÓ N°: 0004841/2014 - 10

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/12/2014 Ficha:00307
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Unidade: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade: 601 - SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
Classif. Orçamentária: 1212212012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIV SECRETARIAS EDUC
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA Fi
Subelemento: 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMP
Credor: 9915 - JOÃO PEREIRA NETO
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 93, BAIRRO Centro
CEP: 39.740-000 Cidade: Guanhães - MG
Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 405.209.786-68
Tipo de Licitação: Não se Aplica
Processo N°: 0000-/2014
Empenho N°: 04841/2014 Liquidação N°: 0015476/2014 - 10
ALUGUEL N° 4841
VALOR ANULADO: 0,00 VALOR BRUTO: 4.500,00
SALDO ANTERIOR: 4.500,00 DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 0,00 VALOR LIQUIDO: 4.500,00
A despesa está LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 30/12/2014

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE LOCACAO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BARAO DO RIO BRANCO, 87 - 2º ANDAR APTO 101 E 102 PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO IBGE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

JOGÉ RAINERO BARBOSA MELO
CRCMIG68.462
Comitador (a)

EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-60
Liquidante

EMILIA APARECIDA DE PINHO
011.930.186-60
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, a importância de R\$ 4.500,00, Quatro Mil Quinhentos Reais

30/12/14

11/621113

Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: prosul

CONTA: 8493 - x

CHEQUE: 300919

DATA: / /

JESUS DE ALMEIDA MENDONÇA
CPF:216.172.526-20
CONTROLADOR INTERNOS



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 021/2014

Contrato de Locação celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUANHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.307.439/0001-27, com sede própria à Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100-centro em Guanhães, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERALDO JOSÉ PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhães, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **Sr. JOÃO PEREIRA NETO**, brasileiro, comerceante, portador do CPF sob o nº. 405.2097896-68, CI-MG-1.621.113 PC/MG, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº. 93, Centro em Guanhães/MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente Contrato de Locação de imóvel comercial, Contrato Administrativo este, regido pelas Leis nºs. 8.245/91 e 8.666/93, em conformidade com o Art.24, inciso X e Arts.55 e 62, atendidas as cláusulas e condições reciprocamente estipuladas e aceitas a saber conforme abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel com característica residencial, qual seja: 02 apartamentos 101 e 102, situados na Rua Barão do Rio Branco, 87, 2º Andar, Centro, consta em cada um deles: sala, varanda, 03 quartos, sendo 01 com banheiro, banheiro social, cozinha e área de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

A respectiva Locação atende a finalidade de interesse social, uma vez que a locação do imóvel comercial descrito na Cláusula Primeira, serve para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Guanhães/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Fica atribuída como valor mensal da locação a quantia de **R\$1.921,17(Um mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**.

1- As despesas decorrentes do presente Contrato, estão previstas na Dotação Orçamentária de nº. **2.66.01.12.122.1201.2070.3.3.90.36.0000 Ficha 307 do Exercício de 2014.**

2 - **REAJUSTE** – O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual (IGPM ou IGP ou IPC-FGV), em caso de falta dos índices mencionados, o reajuste do aluguel terá como base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á no 5º (quinto) dia útil de cada mês, em moeda corrente, podendo ser prorrogado para o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente após o vencimento, através de depósito bancário na conta nº. 6.374-6, agência 0397-2, Guanhães/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O presente Contrato reger-se-á pelo período de **02 de janeiro de 2014, com previsão de término em 31 de dezembro de 2014**, podendo, ao final, ser prorrogado por igual período automaticamente, independentemente de notificação ou aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:

O LOCADOR declara ter procedido à vistoria do imóvel locado obrigando-se a:

- 1 – Entregar o imóvel, ao **LOCATÁRIO**, o imóvel ora locado, em condições de servir ao uso a que se destina, executando, às suas expensas os reparos necessários;
- 2 – Garantir ao **LOCATÁRIO**, o uso pacífico do prédio locado durante o tempo ora locado;
- 3) – Conservar, durante a vigência do presente Contrato, a forma e o destino do prédio ora locado;
- 4 – No caso de alienação do imóvel objeto desta locação, o presente Contrato prevalecerá em todas as suas Cláusulas e condições;
- 5 – Permitir que as benfeitorias removíveis inclusive divisórias, colocadas no imóvel pelo **LOCATÁRIO**, possam ser retiradas pelo mesmo, a qualquer tempo;
- 6 – Fica o pagamento do IPTU sob a responsabilidade do **LOCADOR**, proprietário do imóvel;
- 7 – A pintura interna dos 02(dois) apartamentos descritos na Cláusula Primeira, será entregue em conformidade com a vistoria realizada.
- 8 – Não fazer perfurações na cerâmica, somente nos rejantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado obrigando-se a:

- 1 – A pagar cada aluguel na forma e lugar determinado na Cláusula Quarta;
- 2 - Se compromete a não transferir este Contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma a alterar a destinação da locação;
- 3- Se compromete a encaminhar ao **LOCADOR** todas as notificações, avisos ou intimação do Poder Público que forem entregues no imóvel;
- 4 – No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, esta deverá ser devidamente autorizada pelo **LOCADOR**, ressalvando o direito de retenção nas hipóteses de benfeitorias úteis e necessárias;
- 5 – Se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas, enquanto perdurar a locação, restituindo-se o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorizações decorrentes do uso normal;





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – Se obriga a permitir que o LOCADOR vistorie o imóvel, sempre que este entender necessário, desde que haja prévia comunicação;

7 – O LOCATÁRIO, quando da rescisão contratual, deverá, juntamente com o LOCADOR, proceder a vistoria do prédio locado;

8 – Não fazer instalações, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminoso, placa, letreiros e cartazes sem prévia e expressa autorização do LOCADOR.

9 – Cabe ao LOCATARIO o pagamento de consumo de Água, proporcional ao número de imóveis alugados.

10 - Cabe ao LOCATÁRIO o pagamento de consumo de Luz, dos imóveis alugados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O LOCATÁRIO poderá declarar rescindido o presente Contrato:

I – Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições Contratuais por parte do LOCADOR e bem como as demais hipóteses mencionadas na Lei nº 8.666/93 em seus Arts. 77 e 78 e suas alterações posteriores;

2 – Com fulcro nos incisos I, II e III §§ 10 e 20 do Art.79, da Legislação Federal nº 8.666/93;

3 – O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou por acordo entre as partes;

4 – Poderá ser rescindido também por ato unilateral do LOCATÁRIO quando o interesse público o justificar, nos termos da previsão legal mencionada no item 1 desta Cláusula, sem que, em decorrência disso, enseje indenização ao LOCADOR.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I e II e demais alíneas e parágrafos do Art.65 da Lei nº 8.666/93, bem como ser prorrogado, se do interesse de ambas as partes, observando-se a Cláusula quinta e a legislação e a dotação orçamentária correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1 – As despesas de publicação, decorrentes da celebração do presente instrumento, correrão às expensas correrão às expensas do LOCATÁRIO.

2 – As partes contratantes declaram expressamente aceitarem todas as Cláusulas e condições aqui avençadas e assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Guanhães/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências relativas ao presente Contrato.





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento abaixo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas idôneas, que também assinam para ratificar o que ficou expressamente estabelecido para um só efeito.

Guanhães, 02 de janeiro de 2014

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal (LOCATARIO)

João Pereira Neto
CPF nº. 405.209.786-68-(LOCADOR)

TESTEMUNHAS: 1-

2- CPF

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

De: Prefeitura Municipal de Guanhães
Para: João Pereira Neto
Ref.: Rescisão de Contrato de Locação nº 021/2014

Por este particular instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Guanhães, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 em Guanhães/MG, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Geraldo José Pereira, residente em Guanhães/MG de outro o Sr. João Pereira Neto, portador do CPF nº. 405.209.786-68, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº. 93, Centro em Guanhães/MG, já qualificados respectivamente como LOCATARIO E LOCADOR no Contrato de Locação nº. 021/2014, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2014 tendo por objeto locação de 02 apartamentos situados na Rua Barão do Rio Branco, 87 Guanhães/MG, resolvem rescindir o contrato de locação assinado entre as partes, conforme Notificação e de acordo com a Cláusula Oitava item "3", promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao Locador, dando quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma:

Guanhães, 14 de março de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

João Pereira Neto
Locador

TESTEMUNHAS: 1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____